



Edital N° 02 / 2017

Seleção Escola da Terra

A Prefeitura Municipal de Tamboril torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção pública simplificada para contratação de tutores (assessores pedagógicos) nos termos da Resolução nº 38 de 2013, Portaria nº 579 de 02 de julho de 2013.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas de Tutores (assessores pedagógicos), para atuação na Escola da Terra.

1.1 - Requisitos Básicos:

1.1.1 - Ser necessariamente professor, servidor público, do quadro do magistério municipal;

1.1.2 - Possuir disponibilidade de carga horária para desempenhar atribuições de caráter pedagógico, administrativo e logístico (acompanhamento às escolas do campo);

1.1.3 - Ter experiência comprovada em educação ou educação do campo;

1.1.4 - Responsabilizar-se por, acompanhar, e monitorar o tempo escola comunidade, de modo a garantir as condições adequadas ao desenvolvimento das ações e atividades;

1.1.5 - Acompanhar a formação em serviço e o acompanhamento pedagógico dos professores cursistas e o acompanhamento pedagógico das turmas, em articulação com as Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES);

1.1.6 - Assinar o Termo de Compromisso do Bolsista;

1.1.7 - Encaminhar ao coordenador estadual e/ou distrital, por meio do sistema de gestão e monitoramento da Escola da Terra, os relatórios sobre o trabalho realizado junto às escolas do campo e quilombolas de sua rede mantendo uma cópia arquivada; e

1.1.8 - Elaborar e encaminhar relatório ao Coordenador Estadual sobre o acompanhamento pedagógico realizado.



2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - A inscrição será realizada pelo (a) candidato (a) interessado(a) ou por meio de procuração, exclusivamente, na Secretaria a que se destina a vaga, a partir da data de publicação deste Edital até o dia **16 de fevereiro de 2017**, no horário comercial;

2.2 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identificação;
- b) currículo vitae, devidamente comprovado;
- c) ficha de inscrição, preenchida e assinada.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 - A avaliação será efetivada mediante análise do curriculum vitae e entrevista a ser realizada no dia **17 de fevereiro de 2017, no horário das 8:00h às 12:00h** na secretaria de educação.

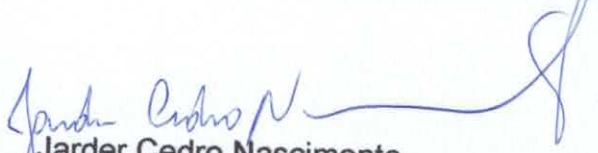
4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - A contratação visa atender as vagas provenientes da adesão do município à Escola da Terra;

4.2 - A título de bolsa o FNDE/MEC pagará de acordo com a responsabilidade de cada bolsista, o valor estipulado de R\$ 765,00, por meio de depósito em conta-benefício específica para esse fim, aberta pelo FNDE/MEC em agência do Banco do Brasil S/A indicada pelo beneficiário, entre aquelas cadastradas no SGB. A bolsa poderá ser paga em tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada, nunca ultrapassando o número máximo de doze parcelas, a serem quitadas conforme o desenvolvimento da formação continuada e o acompanhamento dos cursistas e suas turmas.

4.3 - As demais informações encontram-se à disposição dos Interessados na Secretaria de Educação Municipal de Tamboril – CE.

Tamboril, 10 de fevereiro de 2017.


Jarder Cedro Nascimento
Secretário de Educação Municipal de Tamboril